



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Convoca o candidato classificado no Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais , e

**CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2015 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2017 publicado no dia 26 de julho de 2017 por meio de Diário Oficial;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos Nº 000023-31.2019.8.17.2620.2019.8.17.2620 que determina a convocação imediata do Senhor George Wallace Nogueira Silva;

**1.CONVOCA O CANDIDATO GEORGE WALLACE NOGUEIRA SILVA** , aprovado no Concurso Público, objeto do Edital Nº 03/2017 publicado no dia 26 de julho de 2017 no cargo de Engenheiro Civil a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, Nº 183, centro, Floresta/PE, no período de 08/11/2024 a 08/12/2024 de 09h as 14h , para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para a respectiva nomeação.

**2.**Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto a comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no Anexo I do Edital Nº 01/2024 deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, que deverão ser entregues em cópias autenticadas por Cartório de Notas:

- a) Certidão Negativa para fins eleitorais
- b) Certificado de Reservista ou certificado de quitação do serviço militar , se do sexo masculino;
- c) Carteira de Trabalho
- d) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- e) Cópia do PIS/NIT




- f) Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal , salvo os casos previstos em lei;
- g) Atestado de Saúde Física e Mental ;
- h) Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital N°01/2024.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais;

**3.** Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência . Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente , e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos.

**4.** O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

**5.** Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2024.



**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

Prefeita

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193 293 184 87







**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – Sistema (TJPE);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão; e
16. Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público.





**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital n.º 01/2021) da Prefeitura Municipal de Floresta- PE, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Floresta/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro  
CEP: 56400-000 – Floresta – Pernambuco



Fone: (87)



3877.1156



**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n.º  
\_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2015,  
do Município de Floresta - PE, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar  
posse no cargo de \_\_\_\_\_.

Floresta/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco



Fone: (87)



3877.1156





**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO  
AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de  
cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas  
na Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação  
aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Floresta/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato



Prça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro  
CEP: 56400-000 – Floresta – Pernambuco



Fone: (87)



3877.1156

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NO CASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

ENTE EM QUE ACUMULA: ( ) ESTADO PE ; ( ) OUTRO ESTADO; ( ) MUNICÍPIO;  
( ) UNIÃO.

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTROTÉCNICO OU CIENTÍFICO; ( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; ( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.





CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO:  
\_\_\_\_\_.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).

**CF, art. 37, XVI:** É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

**CF, art. 42, § 3º:** Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Floresta/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

